

PORTARIA Nº1367/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: “Revoga período de férias do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Memorando nº 3.843/2025 da Secretaria de Administração e Finanças, datado em 06 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR período de férias do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **Sr. Sergio Ortega**, Matrícula funcional nº706999, lotado(a) no cargo de **Agente Administrativo** na Secretaria de Planejamento, concedida através da Portaria nº1341/2025, de 02 de outubro de 2025, por um período de 02 (dois) dias, sendo dos dias 07 e 08 de outubro de 2025.

Artigo 2º - O período remanescente poderá ser usufruído sem qualquer prejuízo mediante solicitação com antecedência.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

VALDINEI ROGÉRIO TRANCOSO

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 195/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e Chave:
MAT-3ca4b5-06102025154055